

Diário Oficial Número: 28065

Data: 17/08/2021

Título: PORTARIA Nº 615/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16447/#e:16447/#m:1271431>

PORTARIA Nº 615/2021/GBSES	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:	
CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 A 14/01/2022	
FORNECEDOR: MEDEIROS & CURVO LTDA	
CERMAC	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Benedita Luiza Amorim Obici - Matrícula: 72752	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Registrada. Publicada. Cumpra-se.	

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde